



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2024

Vereador Autor: André Luiz Peres Lopes

Súmula: Institui o programa de recolhimento de óleo de cozinha usado no município de Ângulo-PR e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Ângulo o programa de recolhimento e reciclagem de óleo de cozinha usado com o objetivo de proteger o meio ambiente, destinar corretamente resíduos poluentes e recicláveis, aumentar a oferta de energia limpa e renovável preservar as redes coletoras pluviais e estação de tratamento de esgoto.

§ 1º Para o cumprimento da finalidade disposta neste artigo, o óleo de cozinha usado deverá ser acondicionado em garrafas tipo Pet ou galões devidamente fechados e disponibilizados para a coleta pela população, nos dias em que ocorre a coleta do lixo reciclável no Município.

§ 2º O óleo coletado ficará sob a responsabilidade dos trabalhadores responsáveis pelo Lixo Reciclável no Município, que poderão comercializá-lo com o proveito econômico obtido a seu benefício.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de trinta dias após a sua publicação e dará ampla divulgação do programa através dos meios de comunicação locais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo aos 31 dias do mês de julho de 2024.


ANDRÉ LUIZ PERES LOPES
Vereador